

BARCELONA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA S.A.

CNPJ/MF nº 07.170.943/0001-01 – NIRE 35.300.320.590 – Cia. Fechada

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/08/2009

1. Data, Hora e Local: Aos 10/08/2009, às 17 horas, na sede social da Barcelona Comércio Varejista e Atacadista S.A. (“Companhia”) localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Manilha, nº 42, Sobreloja, Vila Carrão. **2. Convocação e Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, ficando, portanto, dispensada a convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Assumiu a mesa, como Presidente, o Sr. Enéas César Pestana Neto, representando a Acionista Sé Supermercados Ltda., que convidou a mim, André Rizk, para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** (a) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia; (b) Extinguir o Conselho de Administração da Companhia e seus Comitês de Assessoramento; (c) Deliberar sobre a renúncia de Diretores; (d) Eleger novos Diretores; e (e) Reformar amplamente e consolidar o Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram o que segue: 5.1. Registrar que a ata desta AGE será lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76. 5.2. Extinguir o Conselho de Administração da Companhia bem como seus Comitês de Assessoramento, quais sejam: Comitê de Supervisão, Comitê de Auditoria, Comitê de Finanças, Comitê de Expansão e Comitê de Recursos Humanos. 5.3. Registrar a renúncia dos Srs. Luiz Fumikazu Kogachi, Flavio Luis Kuba, José da Silva Melo e José Domingo Barral Amoeo aos respectivos cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente Operacional, Diretor de Operações e Diretor de Investimentos e Obras. A Companhia agradeceu aos Diretores pelos serviços prestados e tempo dedicado durante o exercício de suas funções. 5.4. Em razão da deliberação acima mencionada, são, neste ato, eleitos Diretores da Companhia, com mandato até a AGO de 2010: Diretor Presidente: **José Roberto Coimbra Tambasco**, bras., divorciado, administrador de empresas, RG nº 7.659.908-5, SSP/SP, CPF/MF sob nº 966.121.508-15, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luís Antonio, nº 3172; Diretor Financeiro: **Milton Justino dos Santos Junior**, bras., casado, administrador de empresas, RG nº 15.209.553, CPF/MF sob o nº 051.803.368-64, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Manilha, nº 42, Sobreloja; **Enéas César Pestana Neto**, bras., casado, contabilista, RG nº 11.383.698-3, SSP/SP, CPF/MF sob o nº 023.327.978-40, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luís Antonio, nº 3172; **Hugo Antonio Jordão Bethlem**, bras., casado, administrador de empresas, RG nº 9.979.348-9, SSP/SP, CPF/MF sob nº 012.204.568-88, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luís Antonio, nº 3172; e **Maurício de Seabra Cerrutti**, bras., casado, comerciante, RG nº 14.071.161, SSP/SP, CPF/MF sob o nº 088.582.168-81, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luís Antonio, nº 3172. Os Diretores, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76. 5.5. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia no valor de até R\$ 1.000,00, cabendo ao Diretor Presidente fixar os valores individuais. 5.6. Por fim, reformular amplamente e consolidar o Estatuto Social da Companhia, inclusive para refletir as alterações decorrentes das deliberações ora tomadas, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à ata que se refere a esta Assembleia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida, achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 10/08/2009. Assinaturas: Enéas César Pestana Neto - Presidente; André Rizk - Secretário. **Acionistas:** Sé Supermercados Ltda.; Nerano Empreendimentos e Participações Ltda. Certifico que esta certidão é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **André Rizk** - Secretário. JUCESP nº 385.052/09-1, em 02/10/2009. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

DOESP – 1COL X 19CM



BARCELONA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA S.A.

CNPJ/MF nº 07.170.943/0001-01 – NIRE 35.300.320.590 – Cia. Fechada

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/08/2009

1. Data, Hora e Local: Aos 10/08/2009, às 17 horas, na sede social da Barcelona Comércio Varejista e Atacadista S.A. ("Companhia") localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Manilha, nº 42, Sobreloja, Vila Carrão.

2. Convocação e Presença: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, ficando, portanto, dispensada a convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. Composição da Mesa: Assumiu a mesa, como Presidente, o Sr. Enéas César Pestana Neto, representando a Acionista Sé Supermercados Ltda., que convidou a mim, André Rizk, para secretariá-lo.

4. Ordem do Dia: (a) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia; (b) Extinguir o Conselho de Administração da Companhia e seus Comitês de Assessoramento; (c) Deliberar sobre a renúncia de Diretores; (d) Eleger novos Diretores; e (e) Reformar amplamente e consolidar o Estatuto Social da Companhia.

5. Deliberações: Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram o que segue: 5.1. Registrar que a ata desta AGE será lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76. 5.2. Extinguir o Conselho de Administração da Companhia bem como seus Comitês de Assessoramento, quais sejam: Comitê de Supervisão, Comitê de Auditoria, Comitê de Finanças, Comitê de Expansão e Comitê de Recursos Humanos. 5.3. Registrar a renúncia dos Srs. Luiz Fukikazu Kogachi, Flavio Luis Kuba, José da Silva Melo e José Domingo Barral Amoeo aos respectivos cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente Operacional, Diretor de Operações e Diretor de Investimentos e Obras. A Companhia agradeceu aos Diretores pelos serviços prestados e tempo dedicado durante o exercício de suas funções. 5.4. Em razão da deliberação acima mencionada, são, neste ato, eleitos Diretores da Companhia, com mandato até a AGO de 2010: Diretor Presidente: **José Roberto Coimbra Tambasco**, bras., divorciado, administrador de empresas, RG nº 7.659.908-5, SSP/SP, CPF/MF sob nº 966.121.508-15, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luís Antonio, nº 3172; Diretor Financeiro: **Milton Justino dos Santos Junior**, bras., casado, administrador de empresas, RG nº 15.209.553, CPF/MF sob o nº 051.803.368-64, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Manilha, nº 42, Sobreloja; **Enéas César Pestana Neto**, bras., casado, contabilista, RG nº 11.383.698-3, SSP/SP, CPF/MF sob o nº 023.327.978-40, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luís Antonio, nº 3172; **Hugo Antonio Jordão Bethlem**, bras., casado, administrador de empresas, RG nº 9.979.348-9, SSP/SP, CPF/MF sob nº 012.204.568-88, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luís Antonio, nº 3172; e **Maurício de Seabra Cerrutti**, bras., casado, comerciante, RG nº 14.071.161, SSP/SP, CPF/MF sob o nº 088.582.168-81, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luís Antonio, nº 3172. Os Diretores, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76. 5.5. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia no valor de até R\$ 1.000,00, cabendo ao Diretor Presidente fixar os valores individuais. 5.6. Por fim, reformular amplamente e consolidar o Estatuto Social da Companhia, inclusive para refletir as alterações decorrentes das deliberações ora tomadas, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à ata que se refere a esta Assembleia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida, achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 10/08/2009. Assinaturas: Enéas César Pestana Neto - Presidente; André Rizk - Secretário. **Acionistas:** Sé Supermercados Ltda.; Nerano Empreendimentos e Participações Ltda. Certifico que esta certidão é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **André Rizk** - Secretário. JUCESP nº 385.052/09-1, em 02/10/2009. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

EMPNEG – 2COL X 10CM

